



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA (CEFOR-RH/PB)
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)

EDITAL 002/2018 DO CEFOR-RH/PB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA COREMU/SES-PB
RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA (REMUSC)

TERMO ADITIVO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH/PB), da Comissão da Residência Multiprofissional da SES-PB (COREMU/SES-PB) e da Comissão do Processo Seletivo da COREMU/SES-PB, torna público o presente aditivo ao Edital 002/2018, **com a finalidade de ampliar o número de vagas dos núcleos profissionais já ofertados, incluir mais três novos núcleos profissionais, bem como alterar o cronograma referente às inscrições no processo seletivo**, em razão da divulgação da Portaria nº 33, de 22 de janeiro de 2018, que divulga lista dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde que farão jus ao recebimento de bolsa, nos termos do Edital SGTES/MS nº 11, de 27 de novembro de 2017.

Dessa forma, ficam alterados os itens e anexos abaixo, que passam a vigorar da seguinte forma:

1.2 A residência multiprofissional constitui modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizada por formação em serviço, em regime de dedicação exclusiva, destinada a graduados, formados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e profissionais estrangeiros que preencham os requisitos exigidos neste edital e na legislação brasileira, com diploma devidamente revalidado, nas categorias profissionais de **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia ou Serviço Social**.

2.1 Orientada pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, a REMUSC é caracterizada por uma formação a ser realizada nos serviços de saúde, em regime de dedicação exclusiva, destinada às categorias profissionais de **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social**, sendo supervisionada e orientada por profissionais qualificados. Essa residência multiprofissional foi aprovada no dia 18 de dezembro de 2013, pela Portaria Conjunta MEC/MS nº 11/2013 e a **ampliação dos núcleos profissionais foi aprovada no dia 08 de janeiro de 2018, por meio do Resultado de Chamamento Público MEC/CNRMS 001/2017**. O Complexo de Pediatria Arlinda Marques (CPAM) e o **Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires são seus principais campos de prática**, sendo o CEFOR-RH/PB a instituição de ensino formadora.

2.3 Público Alvo: graduados em **Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social**.

3.2 A REMUSC possui o Complexo de Pediatria Arlinda Marques (CPAM) e o **Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires como campos de práticas principais (sedes)**, ou seja, onde será realizada a maioria de suas atividades.

4.1.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 22 de janeiro de 2018 a **09 de fevereiro de 2018**, das 09:00 às 11:30h e das 14 às 16h, pessoalmente ou por procuração particular e pessoal ou ainda pelos Correios via Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), sendo postados até o último dia de inscrição. A SES-PB, o CEFOR-RH/PB e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por postagens enviadas pelos Correios que não chegarem no endereço do CEFOR-RH/PB até 3 dias depois de finalizado o prazo de inscrições. Os candidatos devem estar atentos a esse prazo, não deixando a inscrição para os últimos dias.

4.4.1 A homologação das inscrições será dada a conhecer aos candidatos pelo sítio eletrônico do CEFOR-RH/PB e/ou do Governo do Estado, a partir do dia **14/02/2018**.

4.4.2 No caso de não homologação da inscrição, caberá recurso, a ser elaborado em formulário próprio (Anexo III) à Comissão do Processo Seletivo, apresentado e protocolado na Secretaria Escolar do CEFOR-RH/PB, no dia **15/02/2018, até às 12h**.

4.4.3 A homologação final das inscrições será divulgada no dia **15/02/2018, a partir das 16h**.

5.1 A REMUSC oferecerá o seguinte quantitativo de vagas:

Graduação	Vagas
Enfermagem	04
Farmácia	02
Fisioterapia	02
Nutrição	02
Fonoaudiologia	01
Psicologia	01
Serviço Social	01

14. DO CRONOGRAMA

14.1 As datas referentes às etapas deste processo seletivo constam na tabela a seguir:

Procedimentos	Datas
Inscrições	01/02/2018 a 09/02/2018¹
Solicitação de isenção da taxa de inscrição²	05 e 06/02/2018
Publicação das isenções deferidas²	06/02/2018, a partir das 16h
Recurso às isenções indeferidas²	07/02/2018, até às 12h
Resultado ao recurso das isenções²	08/02/2018, a partir das 14h
Homologação das Inscrições	14/02/2018, a partir das 16h
Recurso à homologação das inscrições	15/02/2018, até às 12h

Homologação Final das Inscrições	15/02/2018, a partir das 16h
Aplicação das provas	17/02/2018
Divulgação dos gabaritos preliminares	19/02/2018, a partir das 10h.
Recurso aos gabaritos preliminares	20/02/2018
Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial definitivo	21/02/2018
Resultado Preliminar	22/02/2018
Recursos ao Resultado Preliminar	23/02/2018
Resposta aos Recursos e Resultado Final	26/02/2018
Matrícula	27 e 28/02/2018
Início do Programa	01/03/2018

- 1. Fica ampliado para o dia 09/02/2018 o prazo de realização das inscrições para os núcleos profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição.**
- 2. Essas datas são válidas apenas para os novos núcleos profissionais inseridos (Fonoaudiologia, Psicologia e Serviço Social), visto que essas etapas já foram vencidas para os demais.**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA REMUSC: ANO 2018

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA (CEFOR-RH/PB)
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)

Categoria Profissional			
<input type="checkbox"/> Enfermagem <input type="checkbox"/> Farmácia <input type="checkbox"/> Fisioterapia <input type="checkbox"/> Fonoaudiologia		<input type="checkbox"/> Nutrição <input type="checkbox"/> Psicologia <input type="checkbox"/> Serviço Social	
Dados Pessoais			
1 Nome Completo:			
2 RG (Nº e órgão emissor):	3 Data Emissão RG: / /	4 CPF:	5 Data Nascimento: / /
6 PIS/PASEP/NIT:	7 Naturalidade:		8 Sexo: <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.
9 Nome do Pai:			
10 Nome da Mãe:			
11 Portador de Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, qual?		12 CID:	
Dados Complementares I (Contato)			
13 Endereço:			
14 Número:	15 Complemento:	16 Bairro:	
17 Cidade:		18 UF:	19 CEP:
20 Fone 1: () -	21 Fone 2 (celular): () -	22 Fone 3 (recado): () -	
23 E-mail:			
Dados Complementares II (Formação)			

24 Nível de Instrução:		
<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado
<input type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	<input type="checkbox"/> Outro: _____
25 Formação (Curso):		
26 Instituição:	27 Ano de Conclusão:	
28 Experiência Profissional e Trabalho Atual:		

A assinatura e envio desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições do Edital de Processo Seletivo Público nº 002/2018 do CEFOR-RH/SES-PB. Enviar esta ficha devidamente preenchida, datada e assinada, juntamente com a documentação exigida neste edital.

Data: / / .

Assinatura do Candidato
(Igual à assinatura do documento de Identificação)

ANEXO III - PEDIDO DE RECURSO

**GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA (CEFOR-RH/PB)
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)**

Nome do candidato: _____

Nº Inscrição: _____

Área profissional:

<input type="checkbox"/> Enfermagem <input type="checkbox"/> Farmácia <input type="checkbox"/> Fisioterapia <input type="checkbox"/> Fonoaudiologia	<input type="checkbox"/> Nutrição <input type="checkbox"/> Psicologia <input type="checkbox"/> Serviço Social
--	---

Etapa do processo seletivo a qual se refere o pleito:

- Isenção de Taxa de Inscrição;
- Inscrições;
- Prova Objetiva (gabaritos);
- Classificação Final;

JUSTIFICATIVA:

Declaro estar ciente de que os recursos deverão estar devidamente fundamentados, sendo apresentado um recurso para cada item, de acordo com o edital.

João Pessoa, ____ / ____ / ____.

Assinatura e CPF do Candidato

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA (CEFOR-RH/PB)
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)

ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA

1 CONHECIMENTOS GERAIS - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

1 Políticas de saúde no Brasil. 2 Reforma Sanitária e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS). 3 Lei orgânica do SUS e sua regulamentação (Decreto nº 7.508/2011). 4 Financiamento do setor saúde no Brasil (Lei Complementar nº 141/2012). 5 Controle social no SUS (Lei Complementar nº 8.142/1990). 6 Carta de Direitos dos usuários da saúde (Portaria GM/MS 1.820/2009). 7 Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996/2007). 8 Redes de Atenção à Saúde. 9 Intersetorialidade e Saúde. 10 O trabalho em saúde: equipes multiprofissionais, interdisciplinaridade e saúde, apoio matricial e institucional. 11 Clínica ampliada e elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares. 12 Promoção da saúde e a Política Nacional da Atenção básica (Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017). 13 Atenção hospitalar no Sistema Único de Saúde. 14 Vigilância em saúde e a organização de territórios saudáveis: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. 15 Sistemas de Informação em Saúde: SINASC, SINAM, SISVAN, SISPNI. 16 Planejamento em saúde.

2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 Enfermagem

1 Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente. 2 Aleitamento Materno. 3 Puericultura. 4 Processo de cuidar de Enfermagem no crescimento e desenvolvimento infante-juvenil. 5 Normas do Ministério da Saúde para atuação no Programa Nacional de Imunização. 6 Programas Ministeriais de saúde da criança e do adolescente. 7 Assistência de Enfermagem à criança e/ou ao adolescente nas situações clínicas associadas aos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal, hematológico e imunológico. 8 Processo de cuidado em Enfermagem à criança e ao adolescente hospitalizados com distúrbios clínicos e cirúrgicos. 9. Urgência e emergência em pediatria. 10 Assistência de Enfermagem ao paciente crítico. 11 Sepsis. 12 Prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde e biossegurança. 13 Prevenção e tratamento de lesões de pele. 12 Sistematização da assistência de Enfermagem. 13 Assistência de Enfermagem em nível ambulatorial. 14 Assistência integral por meio de equipes: de Enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 15 Ensino ao binômio criança-família com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. 16 Fundamentos do exercício da Enfermagem. 17 Lei do exercício profissional. 18 Código de ética e deontologia de Enfermagem.

2.2 Farmácia

1 Farmacologia: 1.1 Formas farmacêuticas (apresentações), vias de administração, propriedades farmacocinéticas, mecanismos de ação, indicações clínicas, efeitos indesejáveis e intoxicações das seguintes classes de medicamentos: analgésicos e antitérmicos (inibidores de síntese de prostaglandinas). 1.2 Fármacos que atuam sobre o Sistema Nervoso Central (ansiolíticos, hipnóticos, antiepiléticos, anestésicos gerais, opióides). 1.3 Anestésicos locais. 1.4 Farmacologia cardiovascular (tratamento medicamentoso da hipertensão e insuficiência cardíaca). 1.5 Anti-

inflamatórios não esteroidais (AINEs). 1.6 Glicocorticoides. 1.7 Anti-histamínicos H₁. 1.8 Farmacologia do trato gastrointestinal (inibidores de acidez gástrica, antieméticos, fármacos que atuam sobre a motilidade gástrica). 1.9 Farmacologia do sistema respiratório (broncodilatadores, mucolíticos). 1.10 Antibacterianos (antibióticos β-lactâmicos, inibidores de β-lactamases, aminoglicosídeos, macrolídeos, glicopeptídeos, lincosamidas), intoxicações por carbamatos e organofosforados. **Farmácia hospitalar:** 2.1 Processo de aquisição e armazenamento de medicamentos. 2.2 Padronização de medicamentos. 2.3 Sistemas de distribuição de medicamentos. 2.4 Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). 2.5 Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). 2.6 Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). 2.7 Farmácia clínica.

2.3 Fisioterapia

1 Código de ética e deontologia da Fisioterapia. 2 Fisioterapia pediátrica na atenção básica. 3 Anatomia e fisiologia do sistema cardiorrespiratório infantil. 4 Desenvolvimento neuropsicomotor. 5 Anamnese e avaliação fisioterapêutica em pediatria e neonatologia. 6 Análise e interpretação de exames complementares. 7 Fisioterapia nas disfunções neonatais. 8 Estimulação sensorio-motora no recém-nascido. 9 Fisioterapia nas disfunções respiratórias, cardíacas, neurológicas, reumatológicas, ortopédicas e oncológicas em pediatria. 10 Fisioterapia no pré-operatório e pós-operatório de cirurgias cardíacas, neurológicas e abdominais em pediatria. 11 Técnicas e recursos fisioterapêuticos em pediatria e neonatologia. 12 Oxigenoterapia em pediatria e neonatologia. 13 Terapia intensiva pediátrica e neonatal. 14 Monitorização aplicada ao paciente pediátrico e neonatal crítico ou potencialmente crítico. 15 Ventilação mecânica não-invasiva e invasiva em pediatria e neonatologia. 16 Desmame da ventilação mecânica em pediatria e neonatologia.

2.4 Fonoaudiologia

1 Avaliação e tratamento das funções estomatognáticas. 2 Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial. 3 Disartrias, apraxias, paralisia facial. 4 Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em crianças e adolescentes. 5 Avaliação e tratamento de indivíduos traqueostomizados. 6 Avaliação e tratamento fonoaudiológico nas disfonias. 7 Alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral. 8 Distúrbio específico de linguagem, afasias e demências. 9 Disfagia neonatal.

2.5 Nutrição

1 Avaliação nutricional da criança e do adolescente. 2 Necessidades e recomendações nutricionais da criança e do adolescente (normal). 3 Alimentação do lactente (aleitamento materno, alimentação complementar, aleitamento artificial), do pré-escolar, escolar e do adolescente. 4 Fisiopatologia e conduta nutricional em condições clínicas pediátricas: a) carências nutricionais (deficiências de micronutrientes); b) desnutrição infantil; c) obesidade na infância e na adolescência; d) disfunções do trato gastrointestinal (constipação, diarreia aguda e persistente, doença do refluxo gastroesofágico (DRGE), doença celíaca, doenças inflamatórias intestinais, síndrome do intestino curto); e) intolerâncias e alergias alimentares; f) erro inato do metabolismo; g) transtornos alimentares (anorexia e bulimia); h) diabetes; i) dislipidemias; j) disfunções cardíacas, neurológicas, hepáticas e renais; k) câncer. 5 Nutrição do paciente pediátrico grave. 6 Nutrição do recém-nascido prematuro. 7 Nutrição enteral e parenteral em pediatria.

2.6 Psicologia

1 Teorias Psicológicas do Desenvolvimento. 2 Atuação da Psicologia nos diferentes níveis de atuação em saúde: atenção primária, secundária e terciária. 3 Psicologia hospitalar: teoria e prática.

4 Atendimento humanizado em saúde. 5 Ética em psicologia. 6 A morte e o morrer: aspectos e impactos psicológicos para o cuidador a família e o usuário dos serviços de saúde.

2.7 Serviço Social

1 O SUS e seus desafios no contexto da ofensiva neoliberal. 2 O debate contemporâneo sobre o Serviço Social. 3 O trabalho do assistente social em contextos hospitalares. 4 Serviço Social, Política de Saúde e as dimensões da ação profissional na saúde. 5 O projeto ético político profissional. 6 Ética e Legislação Profissional. 7 Parâmetros para atuação do Serviço Social na saúde 8 Política e cidadania da Infância e Juventude. 9 Família na contemporaneidade. 10 Trabalho em equipe multiprofissional. 11 Infância e violência doméstica. 12 O processo de judicialização da saúde para crianças e adolescentes. 13 Legislações sociais.